

DOM 10/06/2003 p. 73

PARECER 666/02 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO AO PROJETO DE LEI 408/2002

O nobre Vereador William Woo propôs o projeto de lei 408/2002 com a finalidade de instituir a data comemorativa do "Dia de Prevenção da Morte Súbita", a ser realizada no dia 21 de abril, anualmente, e fazer parte do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Na argumentação em que se fundamenta, o ilustre autor discorre sobre as principais ocorrências de morte súbita, destacando os problemas relacionados a alterações do ritmo cardíaco. Ressalta, então, a importância, para estes casos, da prestação de socorro imediato, e também do conhecimento da população sobre a melhor maneira de agir para recorrer à emergência e acionar os mecanismos de suporte avançado. Menciona a eficiência do procedimento de desfibrilação para os casos de fibrilação ventricular que, segundo aponta o autor, constitui-se na mais importante causa de morte causada por alterações do ritmo cardíaco.

Há proposta de texto substitutivo, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça no sentido de adaptar o projeto a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

A instituição de datas comemorativas encerram sempre um aspecto de conscientização e importante oportunidade para reunião e divulgação de informações acerca do assunto de que tratam. Para os temas voltados à saúde pública, esses eventos em muito podem contribuir para o desenvolvimento ou aprimoramento de políticas públicas. Por outro lado, há que se destacar que para os casos de prestação de socorro a vítimas de mal súbito, as primeiras ações, que geralmente são realizadas por leigos, têm papel fundamental para proporcionar maiores possibilidades de sucesso. Daí o elevado interesse público de atividades e projetos que visem à divulgação de informações e treinamento da população. Portanto, o parecer desta Comissão é FAVORÁVEL ao projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 15/05/03

Gilberto Natalini - Presidente

Manoel Cruz - Relator

Flavia Pereira

Rubens Calvo

LucilaPizani

11/06/2003 p.71

Retificação

Retificação na publicação, no D.O.M de 10/06/2003, pagina 73, coluna 1a, leia-se como segue e não como constou:

Parecer 666/03 da Comissão de Saúde Promoção Social e Trabalho sobre o PL 408/02.